



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/13.

O Projeto de Lei nº 27/13, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, remetido para a análise da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, ALTERA o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Pedro/SP., constante dos Anexos I e III da Lde 82/2013 e dá outras providências.

Ao examinar o projeto em epígrafe, acompanhado de sua respectiva exposição de justificativa, verifica-se que esta proposição não fere nenhum dispositivo legal, bem como não causará nenhum impacto financeiro, vez que o Município está aquém do limite prudencial com gastos de pessoal.

Em face do acima relatado e após análise do processado sob a ótica e peculiaridades desta Comissão, ausentes os entraves de natureza jurídica e formal, emitem PARECER FAVORÁVEL Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/13, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2013.


JOSÉ MARIO DE BARROS

PRESIDENTE


ALBINO ANTUNES

RELATOR


ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO